

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
CLÁUDIO ANTÔNIO FREITAS DELLI ZOTTI**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 22-2-1990**

**Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

**Jurisdição:** Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-1-2024, p. 96/97.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 20-6-2023

Às 8 horas do dia vinte e três de fevereiro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 4º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente o MM. Juiz do trabalho Substituta Dra. **Manuela Duarte Boson Santos**, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Luigi Adriano Pereira de Souza; os servidores Doralice da Silva, Josy Mayara Pinheiro Duarte, Luiz Eduardo Dias Costa, Patricia Akemi Komatsuzaki, Vilson Lopes Aguilar. Os estagiários Marlon Henrique Spina Bernardes, Renata Nascimento Gonçalves Campos e Ruan Machado Martins. Participou de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, o servidor Élcio Fernando Castro Biazotto. Ausente o MM. Juiz do Titular da Vara, Dr. **Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti**, em licença médica. Ausente a servidora Luciene Gonçalves da Silva, Gustavo Martins Machado, João Batista Gomes.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 143 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-2-2024, apurando-se a média de 5,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 8-2-2024, 6 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2024, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.348 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 144 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-2-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 7 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 146 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 47 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 22 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC) que há 397 processos sobrestados do Tema n. 1046, já julgado, com incidente de Repercussão Geral pelo STF.

Tese firmada: "São constitucionais os acordos e as convenções coletivos que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis" (trânsito em julgado: 9/5/2023).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 8-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	567
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.547
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	27

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	286
--	-----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010539-63.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	596
0010693-81.2022.5.03.0028	Embargos de Terceiro Cível	Conclusão ao magistrado	595
0010718-94.2022.5.03.0028	Embargos de Terceiro Cível	Conclusão ao magistrado	588
0010770-90.2022.5.03.0028	Embargos de Terceiro Cível	Conclusão ao magistrado	573
0010350-22.2021.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	568
0010549-10.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado	565
0010818-49.2022.5.03.0028	Embargos de Terceiro Cível	Preparar expedientes e comunicações	560
0010716-27.2022.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Conclusão ao magistrado	530
0010744-92.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	523
0010886-96.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado	490

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010883-44.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência	489
0010888-66.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência	488
0010711-73.2020.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	468
0010292-82.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos	467
0011195-20.2022.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Assinar despacho	457
0010865-40.2022.5.03.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	436
0011076-59.2022.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Conclusão ao magistrado	419
0011078-29.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência	419
0010074-20.2023.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Preparar expedientes e comunicações	377
0010076-87.2023.5.03.0028	Embargos de Terceiro Cível	Aguardando prazo	376
0010082-94.2023.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Aguardando prazo	373
0010954-46.2022.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise	363
0011367-50.2022.5.03.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos	357
0010142-67.2023.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos	331

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010252-66.2023.5.03.0028	Embargos de Terceiro Cível	Assinar despacho	330
0010155-66.2023.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado	328
0010168-65.2023.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado	327
0011288-80.2022.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Conclusão ao magistrado	324
0010232-75.2023.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência	322
0010225-83.2023.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Preparar expedientes e comunicações	321
0012102-68.2017.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado	316
0010336-67.2023.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado	314
0010343-76.2023.5.03.0087	Produção Antecipada de Provas	Conclusão ao magistrado	303
0010887-52.2020.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado	301
0010260-43.2023.5.03.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado	300
0011126-85.2022.5.03.0028	Consignação em Pagamento	Prazos Vencidos	300

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.654 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.095 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 553 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 08/02/2024

No ano anterior, até dia 08/02/2023 - havia 1.599 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.052 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 544 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 8-2)

**Decisões na fase execução:**

	2023	2024
01-JANEIRO	28	24
02-FEVEREIRO	18	7
03-MARÇO	32	
04-ABRIL	32	
05-MAIO	43	
06-JUNHO	47	
07-JULHO	40	
08-AGOSTO	30	
09-SETEMBRO	29	
10-OUTUBRO	15	
11-NOVEMBRO	47	
12-DEZEMBRO	31	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	392	31
--------	-----	----

**Alvarás expedidos:**

	2023	2024
	PJE	PJE
01-JANEIRO	26	16
02-FEVEREIRO	20	4
03-MARÇO	105	
04-ABRIL	53	
05-MAIO	45	
06-JUNHO	96	
07-JULHO	213	
08-AGOSTO	52	
09-SETEMBRO	37	
10-OUTUBRO	72	
11-NOVEMBRO	96	
12-DEZEMBRO	140	
Totais	955	20

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 8-2-2024, existem 169 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
--	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	42
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	118
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	9
<b>Total</b>	169

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-2-2024 havia 10 processos:

**a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;

**b) instrução por videoconferência:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011043/23, 0011290/23, 0010024/24, 0010065/24, 0010068/24, 0010895/20, 0010768/19, 0010017/23, 0010173/23, 0012184/16.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0011043/23, 0011290/23, 0010024/24, 0010068/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010032/24, 0010018/24, 0011399/23, 0011154/23, 0011081/23, 0011153/23, 0010927/23, 0011164/23, 0011391/23, 0010900/23, 0011667/17, 0011497/17, 0010317/17, 0010171/17, 0010780/19, 0010900/17, 0011480/17, 0011825/17, 0011783/17, 0011913/17, 0011012/23, 0011025/23, 0010829/23, 0010825/23, 0010705/23, 0010684/23, 0010884/23, 0010923/23, 0010854/23, 0010830/23, 0010889/23, 0010261/23, 0010378/23, 0011345/23, 0011393/23, 0010436/21, 0010584/22, 0010544/21, 0011011/20, 0010919/22, 0010522/23, 0010580/23, 0010083/21, 0010221/19, 0010795/19, 0010712/17, 0010021/15, 0010991/18, 0011117/16, 0011604/17, 0010180/16, 0011272/16, 0010417/20, 0011409/15, 0010940/17, 0010659/16, 0010436/15, 0011217/21, 0011666/15, 0010451/19,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010887/17, 0011257/14, 0011928/15, 0010512/17, 0010653/19, 0010410/23, 0011106/23, 0010687/23, 0010145/23, 0010784/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011012/23, 0011025/23, 0010829/23, 0010825/23, 0010705/23, 0010684/23, 0010884/23, 0010923/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010032/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cd1ca8d (mais de 10 dias);

0011399/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3B5d3ba (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011154/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8b1769d (mais de 10 dias);

0011081/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 74cdf90 (mais de 20 dias);

0011153/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 752b0e4 (mais de 10 dias);

0010927/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6b8d5bd (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011164/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – autos arquivados com mais de 30 dias;

0010854/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0b3856c (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010712/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 221b472 (mais de 20 dias);

0010021/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2f5c9a1 (mais de 30 dias), despacho – Id 99afde4 (mais de 30 dias);

0010991/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1b6634a (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011117/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5fbf288 (mais de 30 dias), Id f33ae95 (mais de 10 dias), Id 08cccd8 (sem movimentação há mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011604/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 47f0c89 (mais de 30 dias);

0010180/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 340037f (mais de 30 dias);

0011272/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7b710e3 (mais de 300 dias), despacho – Id 6b180ac (mais de 20 dias);

0010417/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6483fff (mais de 30 dias), despacho – Id cd86415 (mais de 20 dias);

0011409/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6f16832 (mais de 20 dias);

0010940/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a9826c8 (mais de 20 dias);

0010659/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2ebe036 (mais de 20 dias);

0010436/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 88e666c (mais de 20 dias), Id 2ebf941 (mais de 10 dias);

0011217/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a5d294b (mais de 10 dias);

0011666/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d28db4a (mais de 40 dias), Id b1067eb (mais de 20 dias), Id 78faacc (mais de 60 dias);

0010451/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a29b176 (mais de 40 dias), Id 89dc5d3 (mais de 20 dias);

0010887/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 70e501d (mais de 100 dias);

0011257/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cdcde51 (mais de 100 dias);

0011928/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2b373e4 (mais de 60 dias), Id e936db8 (mais de 60 dias);

0010512/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e8467dd (mais de 80 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010653/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 13ee136 (mais de 80 dias);

0010687/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 243b4a8 (mais de 10 dias), impulso oficial - Id 6743dac (mais de 30 dias);

0010145/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d0ddb7 (mais de 30 dias), Id 2e5bdf8 (mais de 70 dias);

0010784/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3a5d113 (mais de 70 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010060-02.2024.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010201-55.2023.5.03.0028	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010468-32.2020.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010526-69.2019.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010685-07.2022.5.03.0028	Ação Civil Pública	Assinar despacho
	0010798-30.2023.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando audiência

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010807-20.2022.5.03.0028	Ação Civil Pública	Assinar decisão
	0011244-37.2017.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000336-28.2011.5.03.0028	Ação Civil Pública	Arquivo
	0136400-31.2000.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0001653-27.2012.5.03.0028	Ação Civil Pública	Arquivo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010057-81.2023.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010247-49.2020.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010319-31.2023.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010320-16.2023.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010437-12.2020.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010454-14.2021.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010621-60.2023.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010856-61.2022.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011299-12.2022.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
Execução	0011441-26.2016.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0011104-95.2020.5.03.0028	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	108	133	174
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	265	393	821

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	13	25	05/06/2024 – 69 dias
Procedimento Ordinário	31	82	18/09/2024 – 143 dias
Instrução	159	358	18/12/2024 – 204 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 8-2, com 24 de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	6	0,25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes em parte	12	0,5
Julgados improcedentes	45	1,8
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>63</b>	<b>2,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	13	0,5
Arquivamento	6	0,2
Desistência	8	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,08
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>29</b>	<b>1,2</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>92</b>	<b>3,8</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>20</b>	<b>0,8</b>
<b>Conciliações</b>	<b>5</b>	<b>0,2</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>9</b>	<b>0,3</b>
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>5,0</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	31	0,1
Julgados procedentes em parte	121	0,5
Julgados improcedentes	297	1,2
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>451</b>	<b>1,9</b>
Extintos sem resolução de mérito	217	0,9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	165	0,7
Desistência	85	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	23	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>490</b>	<b>2,1</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>941</b>	<b>4,0</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>169</b>	<b>0,7</b>
<b>Conciliações</b>	<b>215</b>	<b>0,9</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>180</b>	<b>0,7</b>
<b>Total</b>	<b>1.505</b>	<b>6,5</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 14h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 25 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	1	0,1
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	15	1,8
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	6	0,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	13	1,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	6	0,7
<b>Total</b>	26	3,2

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 8-2)

**Audiências realizadas:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
01-JANEIRO	6	26
02-FEVEREIRO	111	32
03-MARÇO	266	
04-ABRIL	111	
05-MAIO	164	
06-JUNHO	132	
07-JULHO	37	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	185	
09-SETEMBRO	132	
10-OUTUBRO	137	
11-NOVEMBRO	113	
12-DEZEMBRO	109	
Totais	1503	58

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2023	2024	2023	2024	2023
01-JANEIRO	6	3		2	1
02-FEVEREIRO	14	2	3		
03-MARÇO	46		4		1
04-ABRIL	14		3		
05-MAIO	26				1
06-JUNHO	23		2		1
07-JULHO	16		6		
08-AGOSTO	24		2		
09-SETEMBRO	21		3		
10-OUTUBRO	22		1		1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	13		3		1
12-DEZEMBRO	12		1		
Totais	237	5	28	2	6

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
01-JANEIRO	55	78
02-FEVEREIRO	48	19
03-MARÇO	166	
04-ABRIL	62	
05-MAIO	106	
06-JUNHO	88	
07-JULHO	99	
08-AGOSTO	120	
09-SETEMBRO	60	
10-OUTUBRO	77	
11-NOVEMBRO	204	
12-DEZEMBRO	71	
Totais	1156	97

**Despachos:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2023	2024
01-JANEIRO	854	1124
02-FEVEREIRO	1137	320
03-MARÇO	1260	
04-ABRIL	805	
05-MAIO	1171	
06-JUNHO	1399	
07-JULHO	1744	
08-AGOSTO	1099	
09-SETEMBRO	1062	
10-OUTUBRO	947	
11-NOVEMBRO	1107	
12-DEZEMBRO	679	
Totais	13264	1444

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 8-2</b>
Processos recebidos	1.357	1.482	143
Média por dia útil	5,9	6,4	5,9
Processos remanescentes do ano anterior	1.464	1.801	2.143

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sentenças anuladas	27	17	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.848</b>	<b>3.300</b>	<b>2.288</b>
Processos solucionados	955	1.156	97
Processos conciliados	218	215	5
Produtividade	33,53%	35,03%	4,24%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 1,5%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 8-2-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2011	1	13
2016	12	8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2017	93	7
2018	73	6
2019	136	5
2020	108	4
2021	247	3
2022	496	2
2023	857	1
2024 – ano de referência	118	
<b>TOTAL</b>	<b>2.141</b>	<b>2,29</b>

**102** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	2.684

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	188

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.112

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	27

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	94	813

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	31	122

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	22	894
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	5
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	97

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	97
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	145

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	30
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	22

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	2.684
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	183

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.112
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	26

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**II1** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	183
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	26
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**II2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	2.684
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.112
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023 e no primeiro trimestre 2024, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
------------------------------------	-------------------------	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

R\$3.539.029,16	R\$1.050.495,15	R\$19.171.246,7
-----------------	-----------------	-----------------

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 31 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 29 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 365, mais antiga 14-2-24

Prazo vencido 564, desde 26-10-23

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) dessobrestados, incluídos em pauta e/ou julgados os 397 processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Tema 1046 – já julgado pelo STF –, cuja suspensão foi encerrada e o trânsito em julgado em 9-5-2023,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

observando-se, também, as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF;

4) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de rito ordinário com prazo superior a 100 dias úteis e das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) inseridos em pauta os 238 processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;

8) despachadas até o dia 10-3-2024, as petições não apreciadas, bem como regularizados os prazos vencidos, mantendo rigoroso controle sobre estes itens, devendo, após a data ora fixada, oficial a Corregedoria Regional;

9) diligenciado e fiscalizado pelo MM. Juiz Titular da Vara os procedimentos desta Unidade Organizacional quanto às petições não apreciadas e aos prazos vencidos constantes no Sistema PJe da 3ª Vara do Trabalho de Betim;

10) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

11) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) intensificadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;
- 5) despachadas até o dia 10-7-23, as petições não apreciadas, bem como regularizado o prazo vencido, mantendo rigoroso controle sobre estes itens, devendo, após a data ora fixada, oficial a Vice-Corregedoria Regional;

Recomenda-se ao MM. Juiz Titular da Vara que diligencie e fiscalize o procedimento desta Unidade Organizacional quanto às petições e prazos vencidos.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e três de fevereiro de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 10, divulgação no DJe 11-1-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Manuela Duarte Boson Santos  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Luigi Adriano Pereira de Souza  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria